



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39103 Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

Programa Função / Subfunção Projeto-Atividade / Operações Especiais	A C Ã O	E S F	M O D	FONTE	ODS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	OGE 2024	
												Amortiza- ção da Divida	Reserva de Contingência
1500 Cidadania, Justiça e Direitos Humanos 14-Direitos da Cidadania / 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
2267 Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas					16	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
		2	F	90	01500000001	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
		2	F	90	01759000034	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
Produto: Pessoa Atendida		Qde.:		200	Un								
Total						200.000	0	0	200.000	0	0	0	0

F - Fiscal S - Seguridade Social
1 - Projeto 2 - Atividade 3 - Op.Especiais



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

39103 Fundo Estadual de Promoção do Trabalho Digno e de Erradicação do Trabalho em Condições Análogas às d

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Divida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortização da Divida	Reserva de Contingência
14.422.1500-2267	Promoção de Direitos a Pessoas em Situação Análoga a Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
Total		200.000	0	0	200.000	0	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

Polícia Civil do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Exercer as funções de polícia judiciária do Estado; e
Apurar as infrações penais, exceto as militares.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.977 de 06/07/2023

LEGISLAÇÃO BÁSICA

EMENTA

Constituição do Estado do Pará, Título VI, Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado. Capítulos I e II, arts. 193, 194 a 197.

Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994. Estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.

Decreto nº 2.460, de 8 de abril de 1994. Aprova o Regimento Interno do Conselho Superior da Polícia Civil.

Decreto nº 2.959, de 16 de julho de 1998. Cria na Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Centro Integrado de Operações – CIOp, e dá outras providências.

Lei Complementar nº 055, de 13 de fevereiro de 2006. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, que estabelece normas de organização, competências, garantias, direitos e deveres da Polícia Civil do Estado do Pará.

Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006. Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.687, de 13 de setembro de 2004, da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011. Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.